



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 442

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 442

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 13.942, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 125-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 1.579, de 09 de outubro de 1998, alterado pela Lei Municipal nº. 2.962, de 19 de dezembro de 2017;

Considerando os expedientes subscritos pelo Servidor Público Municipal e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Município de Tambaú, o Sr. Aparecido Ferreira, datados de 26 de outubro de 2022, protocolados sob n.ºs 5550/2022 e 5551/2022; **Expede a seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Flávia Guimarães Cintra Batista Georgetti**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil desta Prefeitura, matrícula nº. 3819, a Licença Para Desempenho de Mandato Classista, nos termos do artigo 125-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela lei municipal n. 2.962, de 19/12/2017.

§ 1.º - A licença terá duração igual ao do mandato classista, podendo ser prorrogada em caso de reeleição.

§ 2.º - A licença é de caráter remuneratória, percebendo a servidora todos os direitos e vantagens inerentes de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 11.566, de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de outubro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de outubro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 143e-7f30-56c8-fb07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 442, ano IV, veiculado em 31 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 31/10/2022 às 16:48:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/143e-7f30-56c8-fb07>